



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 107/2025

**Autores: VEREADOR RODRIGO KIKITO E VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA.**

Exmo. Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICAM ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal adira o Selo Estadual de Acessibilidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que nosso município assuma um compromisso efetivo com a criação de ambientes acessíveis para todos, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Selo Estadual é uma certificação concedida pelo Governo do Estado às cidades que atendem critérios rigorosos de acessibilidade em áreas como transporte público, infraestrutura urbana e serviços públicos. Mais do que um reconhecimento, esse selo pode abrir portas para novas parcerias, investimentos e ações voltadas ao desenvolvimento social e econômico com inclusão.

Sendo assim, contamos com o apoio para a presente indicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Kikito

Rodrigo Kikito (PSD)

Vereador

S. da Farmácia

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*